



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE:** O Projeto de Lei nº 285/2021

Trata-se do Projeto de Lei nº 285/2021, do Edil João Donizeti Silvestre, institui o Dia Municipal da Prematuridade, e novembro como mês da conscientização sobre partos prematuros.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs à tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Saúde Pública para ser apreciado. o art. 48-D do RIC dispõe:

*Art. 48-D. À Comissão de Saúde Pública compete emitir parecer sobre proposição que trate de:*

*I - assuntos de saúde pública em geral e assistência social; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)*

*II - matérias ligada à alimentação e estado nutricional da população; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)*

*III - assuntos relativos à higiene e a assistência sanitária. (Acrescido pela Resolução nº 403/2013).*

Diante da proposição do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, esta comissão é **Favorável a tramitação desta matéria** tendo em vista que todos os anos, 15 milhões de bebês nascem prematuramente - mais de um em cada dez bebês em todo o mundo. Sem um grande esforço conjunto para reduzir essas mortes, a meta global, endossada por 193 países para acabar com todas as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 2030, não será alcançada.

No Brasil, 340 mil bebês nascem prematuros todo ano, o equivalente a 931 por dia ou a 6 prematuros a cada 10 minutos. Mais de 12% dos nascimentos no país acontecem antes da gestação completar 37 semanas, o dobro do índice de países europeus.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Com a visão de obter a prevenção, bem como de expandir o conhecimento para todos sobre os riscos do parto prematuro, foi criado o dia 17 de novembro, o Dia Mundial da Prematuridade. Assim, queremos em nosso Município, que seja o assunto em tela tratado com muita seriedade e com a importância que este detém.

S/C., 23 de agosto de 2021

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
Membro

**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
Membro